

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 268, de 24 de maio de 2004.

Aprova a oferta do Curso de licenciatura em Pedagogia da Reinserção Social, como Programa de Capacitação Profissional, para os servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 24 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta do curso de licenciatura em Pedagogia da Reinserção Social, como Programa de Capacitação Profissional, para os servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Para a implantação deste Programa, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul disponibilizará, sem ônus, estrutura, equipamento e pessoal.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Pedagogia da Reinserção Social deverá ser encaminhado para aprovação pela Câmara de Ensino e posterior homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Autorizar o processo seletivo para o Curso de licenciatura em Pedagogia da Reinserção Social, com 100 (cem) vagas, para Dourados e 100 (cem) vagas para Campo Grande.

Parágrafo único. As vagas de que trata o *caput* desse artigo deverão ser ofertadas especificamente para os servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º A oferta do processo seletivo para o curso de licenciatura em Pedagogia da Reinserção Social está condicionada à existência de infra-estrutura adequada ao curso, garantida por convênios e parcerias a serem firmados até 31 de dezembro de 2004.

Art. 5º As despesas para o cumprimento desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária - fonte 81 (oitenta e um).

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI/UEMS